



EDITAL PROEX Nº 20/2024 - EDITAL PARA PROJETOS DE EXTENSÃO DE TEATRO DA UFAC

Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Ufac

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (Ufac), torna público o presente Edital e convida os alunos desta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) a inscreverem-se para concorrerem a 4 vagas de Bolsista de Extensão e cadastro de reserva. Os bolsistas atuarão como apoiadores nas suas Ações de Extensão que se encontram em execução ou que venham a ser executadas no decurso de 2024, em conformidade com este Edital.

1. Objetivo Geral

Selecionar bolsistas para atuarem como apoiadores das Ações da Incubadora de Projetos Culturais

- 1.1 Objetivos Específicos:
- Criar uma rede de conexão entre artistas e empreendedores da cultural visando estratégias de trabalho colaborativo;
- Contribuir para o fortalecimento do apresentações teatrais na UFAC de produtores locais e regionais;
- Orientar e garantir a apresentação de projetos culturais desenvolvidos por alunos da Universidade em espaços internos e externos a Universidade;
- Ofertar palestras de artistas locais que já tenham experiência nessa área de trabalho;
- Colaborar e intensificar o trabalho de artistas contribuindo para a germinação de suas práticas;
- Participar como dançarino em um espetáculo de dança que será montado durante os quatro meses vigentes do edital.

2. Período, horário e local de inscrição

2.1. As inscrições ocorrerão no período de 20 de agosto a 23 de agosto do corrente ano, no horário das 08h às 23h, enviando os documentos solicitados para a inscrição para o email: helder.miranda@ufac.br

3. Requisitos para inscrição

- 3.1. Ser aluno matriculado e frequentando regularmente qualquer curso de graduação ou pós-graduação da Ufac.
- 3.2. Ter disponibilidade de 12 horas semanais para atuarem nas Ações de Extensão da Proex, nos horários da manhã, tarde ou noite.

4. Documentos de inscrição

- 4.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo requerente (ANEXO I).
- 4.2. Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades de extensão da Proex (ANEXO II).
- 4.3. Cópia de comprovante de matrícula no 1º semestre de 2024 ou comprovante de matrícula no 2º semestre de 2023.
- 4.4. Carta de Intenção.
- 4.4.1. Na Carta de Intenção deverá constar a motivação para ser bolsista com o objetivo de dar suporte às ações de extensão desenvolvidas no ano de 2024, bem como sua experiência na área de dança. Uma proposta de atividade.
- 4.5. Os anexos devem ser enviados para: helder.miranda@ufac.br

5.Das vagas

- 5.1. Serão oferecidas 4 vagas para atuarem durante o período vigente do edital conforme o edital geral número 20/2024 Seleção de Bolsistas para os projetos de extensão.
- 5.1.1. Para preenchimento do Anexo II do presente edital considera os seguintes intervalos de horários:

Turno	Horário
Manhã	De 08h as 12h
Tarde	De 14h as 18h
Noite	De 18h as 22h

- 5.1.1.1 Horários alternativos aos descritos no item anterior poderão ser avaliados após o início das atividades, preservando-se o interesse da gestão das atividades.
- 5.1.2 O período de vigência da bolsa poderá ser renovado, de acordo com a disponibilidade da bolsista selecionado e desta Pró-Reitoria.
- 5.2. Os classificados além das vagas oferecidas comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.





6. Valor da bolsa

6.1 Cada bolsa terá um valor de R\$ 700,00 (quatrocentos reais) mensais.

7. Processo de seleção

- 7.1. A seleção será efetivada pelo Coordenador do projeto de extensão e será dividida em quatro fases, sendo elas:
- 1° Análise de documentação (tem caráter eliminatório) consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 4 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.
- 2º Analise da Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital)
- 7.2 A nota total será dada através da soma das notas da Carta de Intenção e entrevista dividido por dois, podendo ser de 0,0 a 10,0.

Item	Pontuação Máxima
Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital)	10,0

8. Cronograma de execução

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital Proex 25/2023.	19 de junho de 2023
Período de inscrição	20 a 22 de agosto de 2024
Divulgação do resultado preliminar.	23 de agosto de 2024
Apresentação dos recursos.	23 de agosto de 2024
Divulgação do resultado definitivo.	24 de agosto de 2024
Seleção e cadastro dos bolsistas na Proex	24 de agosto de 2024
Aceitação Termo de Compromisso	A partir do dia 24 de agosto de 2024
Início das atividades	A partir do dia 01 de setembro de 2024

9. Disposições finais

- 9.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto. .
- 9.2. A qualquer momento o presente Edital poderá ser suspenso em parte ou no total dependendo das necessidades internas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Rio Branco, Acre, 20 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Elderson Melo de Miranda Coordenador do Projeto de Extensão e Cultura da Ufac – Incubadora de Projetos Culturais





ANEXO I

EDITAL PROEX nº 20/2024

Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Ufac

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

1. Did ob i Essonis			
2.1. Nome (Sem abreviações e com letra legíve	el):		
2.2. CPF:		2.3. Sexo: ☐ M ☐ F	
2.4. Doc. de Identidade:	2.5. Órgão Expedidor:	2.6. Data de Ex	pedição:
2.7. Nome da mãe:		I	
2.8. Nome do pai:			
2.9. E-mail:		2.10. Fone:	
2.11. Curso:			
2.12. Matrícula Institucional:	2.13. Período:		
3. OBSERVAÇÕES (Para uso exclusi	vo da Proex)		
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	,		
	Rio Brar	nco – Acre, de	de 2024.
	Assinatura do Requei	rente	





ANEXO II

EDITAL PROEX nº 20/2024

Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Ufac

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu,								,
declaro para	os dev	idos fins e ef	eitos leg	gais que n	ne coi	nprom	eto a pre	star 12
horas seman	ais de	atuação nas	Ações d	e Extensão	da Pr	ó-Reito	ria de Ext	ensão e
Cultura (PROF	EX) no	período de		a	_ de	2024,	no horá	rio das
às _		_, nos dias _						·
			Rio Br	anco – Acr	e,	de	(de 2024.
_		Assina	tura do	Requeren	 te			





NOTA (de 0,0 a 10,0)

ANEXO III

EDITAL PROEX nº 20/2024

Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Ufac

(Para uso exclusivo da Proex) Carta de Intenção Nome do Candidato: Rio Branco – Acre, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Requerente